

## ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINARIA DE MARÇO DE 2022

### DO COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE

No terceiro dia do mês de março de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, o Colegiado do Câmpus reuniu-se, em web conferência no endereço eletrônico <meet.google.com/zdh-vuwf-ddg>, sob a presidência da diretora-geral, Prof<sup>ª</sup> Jane Parisenti. Fizeram-se presentes à reunião os representantes docentes: Jaqueline de Fatima Cardoso, Emilaura Alves, e Wilton Carlos Cordeiro; os representantes TAEs: Vanessa Junckes e Gleicy Corrêa Nunes Marques; e o representante discente Leonardo Hardt Ruperti; a Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão, Prof<sup>ª</sup> Luciane Patricia Oliari; o Chefe do Departamento de Administração, servidor João Paulo Nunes da Silva; o Coordenador DAE em exercício, servidor Tomé de Pádua Frutuoso; e a Secretária do Colegiado, Prof<sup>ª</sup> Ení Maria Ranzan, para deliberar sobre o ponto de pauta: **Resolução CEPE 03/2022** – Retorno Gradual ao Ensino Presencial. Antes de iniciar a discussão do ponto de pauta, a Prof<sup>ª</sup> Jane apresentou um **informe**, sobre o **retorno presencial dos servidores que são grupo de risco**. Indicou que em setembro/2021 foi publicada a Instrução Normativa SGP/SEDGG//ME nº 90, que trata do retorno presencial nos órgãos públicos. A IN orienta que os servidores que são grupo de risco deveriam ficar em trabalho remoto, exceto as atividades consideradas essenciais. Em discussão no CODIR, ficou estabelecido que pela Lei 18.032, de 8 de dezembro de 2020 (do Governo do Estado), as atividades educacionais são atividades essenciais. Acrescentou que a orientação é seguir a PSS, Resolução CONSUP nº 07, de 21 de fevereiro de 2022: os servidores com ciclo vacinal completo, mesmo sendo grupo de risco, poderiam trabalhar presencial (exceto com atestado médico restringindo a atuação). No entanto, em 24/fevereiro, a Reitoria orienta o afastamento dos servidores que são grupo de risco do trabalho presencial, até chegar a fase 5. Indicou que no Câmpus temos dez servidores em grupo de risco (variável), sendo cinco em trabalho presencial. Em função do contexto exposto, a Prof<sup>ª</sup> Jane indicou que estamos aguardando que a Reitoria nos posicione e oriente sobre isto, deixando aberta a palavra para manifestações dos presentes. Entre pedidos de mais esclarecimentos, houve a sugestão de acionar a Fase 5 e assim se ‘resolveria’ a questão do acesso do grupo de risco ao Câmpus, mas também foi indicada a possibilidade de falar individualmente com os servidores que se declararam ‘grupo de risco’ e se resolveria cada caso. Na sequência a Prof<sup>ª</sup> Luciane contextualizou as orientações indicadas na **Resolução CEPE 03/2022**, alusivas ao retorno Gradual ao Ensino Presencial. A norma estabelece as orientações pedagógicas para o retorno gradual ao ensino presencial, indicando que excepcionalmente em 2022 (1 e 2) os Colegiados dos Câmpus deliberam sobre a manutenção das ANPs. Destacou que na reunião DEPE de 22/02/2022 definiu-se pela manutenção das ANPs nos seguintes casos: docente substituto residindo em outro Estado; FIC Idiomas módulos sequenciais (módulo 1 inicia presencial); Guia de Turismo – turmas de pendência (2020.1 e 2021.1); docentes com suspeita ou confirmado de covid. Indicou, no entanto, que na PSS não está claro sobre o distanciamento de 1m (CTC recomenda manter; o Estado retirou essa recomendação) e foi solicitado esclarecimento à Reitoria. A Prof<sup>ª</sup> Luciane sugeriu encaminhar a Comissão Local a revisão do PSS, para fazer novo cálculo sobre a capacidade dos espaços, considerando o distanciamento de 1m (e não mais 1,5 m). Assim, está sendo proposto pelo DEPE para apreciação pelo Colegiado, num primeiro momento, que todas as turmas voltem presencial, com a manutenção das ANPs nos casos mencionados durante a explanação (docente substituto residindo em outro Estado; FIC Idiomas; turmas de pendência do Guia de Turismo; e docentes com suspeita ou confirmado de covid. Na sequência propõe os encaminhamentos para as aulas teóricas (após orientação da reitoria sobre o distanciamento de segurança): a) as UCs teóricas, com até 21 alunos, seja presencial; b) as UCs teóricas, com mais de 21 alunos, podem ser ANP (caso não tenha espaço adequado); e c) as UCs teóricas, com mais de 21 alunos, com atividades prioritariamente presenciais, será realizada escala para uso do miniauditório e Centro de Eventos. Os membros do Colegiado votaram favorável às propostas apresentadas pelo DEPE. Durante a reunião ficou estabelecido como **encaminhamento**, alusivo aos servidores do grupo de risco trabalharem presencial, que a Direção encaminhará e-mail ao ‘todos.continente’ e resolvendo cada caso



50 individualmente. A Profª Jane destacou a realização de outra reunião extraordinária do Colegiado,  
51 para o dia 10/03/2022, para deliberar sobre o acionamento (ou não) da Fase 5. Nada mais havendo  
52 para tratar, a Presidente do Colegiado do Câmpus Florianópolis-Continente do Instituto Federal de  
53 Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, Profª Jane Parisenti, agradeceu a presença de todos  
54 e encerrou a reunião da qual eu, Ení Maria Ranzan, lavrei a presente ata.

55  
56

ORIGINAL ASSINADA  
Ení Maria Ranzan – Secretária